CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 167/10
Fol. 18.10.2010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Torna obrigatório nas edificações com mais de 80m² a coleta das águas da chuva, e seu devido armazenamento em sistema de cisternas ou caixas d'água.

Art. 1º - As edificações com mais de 80m² deverão conter em seu projeto e execução o sistema de coleta das águas da chuva, e seu devido armazenamento em sistema de cisternas ou caixas d'água.

Art. 2º -. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei é levado ao crivo dos elevados Edis em razão da crescente preocupação com a água no planeta.

Nosso Município tem uma excelente incidência de chuvas e o armazenamento de suas águas pode servir a vários propósitos, tais como a descarga dos vasos sanitários, regar jardins, gramados, hortas e plantas, lavar calçadas, carros, entre outras utilidades e, com isto, trazendo economia ao cidadão caiense.

Sala de Sessões, 18 de outubro de 2010

Vereador Oneide Smit

Sessão Realizada
Em 25/10/2010
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
(X) Maioria
( ) Unanimidade